



PORTARIA Nº 212/2025

Dispõe sobre Contratação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei Complementar n.º **024/2025**, PSS-Edital de nº **002/2025**, contratar por Prazo Determinado, a funcionária JAQUELINE ARAUJO DE BARROS, portadora do RG - 13.059.401-8 SSP/PR, e inscrita no CPF 092.804.589-73, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL CRAS, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de **12/08/2025** a **12/02/2026**.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,
12/08/2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br
